SÚMULA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA CPUA-CAU/SC – 2020 - *ONLINE*

DATA	29/09/2020	**HORÁRIO**	09h – 17h25min
LOCAL	Virtual – Via Zoom *Online*		

ASSESSORIA	Antonio Couto Nunes
	Leonardo Vistuba Kawa
	Luiza Mecabô
	Gabriel Querne

Verificação de Quórum

Membros presentes		**Horário chegada**	**Horário saída**
Valesca Menezes Marques	Coordenadora	9h	17h25min
Jaqueline Andrade	Membro	9h	17h25min
Fátima Regina Althoff	Membro	9h	16h

CONVIDADOS	

Ausências Justificadas	
Conselheiro	-
Justificativa	Não houve.

Atrasos Justificados	
Conselheiro	-
Justificativa	Não houve.

Ausências não justificadas	
Conselheiros	-
Justificativa	Não houve.

Leitura e aprovação da Súmula da reunião anterior

Encaminhamento	Aprovada e encaminhada para publicação.

Comunicação

Responsável	**Conselheira Jaqueline**
Comunicado	Comunicou sobre a participação na reunião da Rede de Controle no Grupo de Trabalho de Estudos Urbanos com a presença dos órgãos que participam do GT. A pauta tratava da carta aos candidatos e no encontro surgiu a proposta de elaborar uma carta conjunta. Foi realizada a leitura da carta já elaborada pelo CAU/SC. Os órgãos participantes do GT, como MPSC, foram incluindo sugestões e contribuições à carta já elaborada pelo CAU/SC de acordo com a visão interna de suas

	finalidades como órgão. Como encaminhamento dessa reunião, surgiu a proposta de encaminhar a carta, com as orientações de todos os órgãos participantes do GT, para os futuros candidatos eleitos como forma de orientar a gestão pública. E por fim, comunicou que a reunião foi bem proveitosa.

Responsável	**Assessoria Antonio**
Comunicado	Informou que, sobre a Carta aos Candidatos do CAU/SC elaborada em conjunto com o CAU/RS, já foi enviada a todos os partidos de Santa Catarina, e que o CAU/SC está organizando um evento para divulgação *online* da carta a ser realizado, a princípio, no dia 20 de outubro e que está sendo realizada a estruturação do evento e que esse evento tem a intenção de ser realizado em conjunto com a FECAM.

ORDEM DO DIA	
1	**Representações regionais do CAU/SC:** **a) Indicações de representantes regionais do CAU/SC;** **b) Relato ou correspondência sobre as representações regionais;**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA
Encaminhamento	a) Foi solicitado pela CPUA que o assunto sobre a aprovação dos procedimentos para indicação de representação seja encaminhado por e-mail pela assessoria. A CPUA também encaminhará as considerações por e-mail para que na próxima reunião realize-se análise mais detalhada.
	b) Os relatórios recebidos durante o mês foram encaminhados para apreciação da CPUA por e-mail. A Conselheira Jaqueline fez algumas observações com relação aos relatórios recebidos. Sobre a Representação Regional do Conselho da Cidade de Araquari, atualmente representada pela Arquiteta e Urbanista Claudete Teresinha Berté Cando, foi sugerido questionar a representante por e-mail sobre qual o encaminhamento do órgão com relação a aprovação do EIV relatado pela representante. E sobre o relato do representante regional do CONCIDADE de São Bento do Sul, Ruben Benedicto Pereyra, recebido no dia 09/09/2020, foi verificado que o assunto relatado pelo representante está relacionado ao material já produzido pela CPUA. Solicitou que o material seja enviado ao representante, principalmente a Carta aos Candidatos e a cartilha do Fundamentos para as Cidades 2030 como forma de contribuir com o material a ser produzido pelo CONCIDADE.

2	**Câmara Temática de Patrimônio:** **a) Relato da CT;** **b) Ciclo de Debates Cidade: Patrimônio de todos – avaliação dos eventos**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA

Encaminhamento	Foi relatado pela coordenadora Valesca que foi realizada reunião da CT Cidade: Patrimônio de Todos no mês de setembro e foram debatidos sobre diversos assuntos, no entanto, o principal tópico foi a apresentação, pela Arquiteta e Urbanista Vanessa Maria Pereira, participante da CT, do trabalho que realizou no projeto Arquitetura Neocolonial de Santa Catarina no qual o CAU/SC foi um apoiador. Informou que para a reunião de outubro a pauta principal será sobre avaliação mais detalhada dos eventos realizados no Ciclo de Debate Cidade: Patrimônio de Todos. Disse que de forma geral os participantes da CT ficaram satisfeitos com os eventos e estão aguardando a finalização dos Cadernos. Ressaltou que, com a participação de palestrantes de outros estados do Brasil, os eventos realizados contribuíram para criar uma rede e desenvolver novos projetos voltados ao Patrimônio Cultural. A assessoria informou que a impressão dos Cadernos, produzidos pela CT, deverão ser finalizados em dezembro seguindo todos os trâmites internos necessários para finalização do material.

3	**Câmara Temática de Estudos Urbanos e Ambientais**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA
Encaminhamento	Foi comunicado pela coordenadora da CT de Estudos Urbanos e Ambientais, Valesca sobre o retorno de atividades da Câmara Temática de Estudos Urbanos e Ambientais, com a realização de reunião ordinária, em (procurar a data). Na ocasião, a Arquiteta e Urbanista Luana Montero, participante da CT e funcionária da SUDERF, o projeto da região metropolitana da Grande Florianópolis em que participa e que o projeto está sendo implantado como um projeto piloto aqui no Estado. Trata-se de uma parceria do Governo Alemão, com o Ministério do Desenvolvimento Regional e com a Superintendência da Região Metropolitana da Grande Florianópolis e a intenção de compartilhar com a CT é que os colegas participantes se envolvam nas discussões mais técnicas envolvendo esse tópico. Também, nessa reunião, deliberou-se que seria elaborada manifestação aos prefeitos, técnicos e para a superintendência da SUDERF com o objetivo de dar conhecimento do projeto e que o órgão possa fortalecer suas ações. Ficou combinado que na reunião a ser realizada em outubro, será feito um detalhamento das atividades previstas para 2021.

4	**Câmara Temática de Acessibilidade – avaliação do evento**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA
Encaminhamento	Foi enviada ata da reunião da CT de Acessibilidade realizada no dia 18/09 anterior ao evento “Acessibilidade Hoje e Amanhã – cidades inclusivas para 2030”. Na reunião, os assuntos tratados foram as formas de divulgação da nova NBR 9050/2020 e para isso a foi colocado que o evento de acessibilidade já dará bastante visibilidade ao tema, mostrando sua importância, mas o CAU/SC através de sua página fará várias chamadas sobre a nova norma. Outro ponto importante é que será enfatizada uma aproximação entre o CAU/SC e os vários órgãos ligados a acessibilidade como Prefeitura, MP, Vigilância e Corpo de Bombeiros e a CT continuará a estreitar a relação com o MPSC e com

	o SC acessível. Esses órgãos serão convidados a participar das reuniões da CT de acessibilidade. Como ação também será encaminhada correspondência sobre a importância da acessibilidade para os condomínios e para os candidatos das próximas eleições. A CPUA, de forma geral, avaliou o evento de acessibilidade, realizado no dia 23 de setembro, como um evento muito interessante. A CT de Acessibilidade indicou as seguintes ações para 2021: A - Caminhada pela Acessibilidade com vivências. (Evento presencial) Fazer uma caminhada dentro de centros urbanos, em locais de grande trânsito, salientando as dificuldades das pessoas em transitar nas calçadas atuais. Fazendo toda a cobertura fotográfica e de vídeos para divulgar e buscar meios de mudar esta realidade. Propondo que o poder público busque corrigir isso. Ex: através um PL em parceria com os proprietários. B - Elaboração e participação em palestras e seminários sobre o tema Acessibilidade para profissionais e público em geral. Destacando ainda mais a atualização da NBR9050/2020. (Evento presencial e virtual) C - Elaboração de cartilha orientativa com atualização das normas e aplicação das mesmas regras com os mesmos entendimentos pelos diversos órgãos fiscalizadores. (Evento presencial e virtual) D - Propor a criação de um selo para edificações públicas, de uso comercial e residencial (condomínios) que sejam acessíveis e estejam de acordo com a norma. (Evento presencial e virtual)

5	**Projeto em parceria com o MHSC**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA
Encaminhamento	Foi realizada uma análise do documento enviado pelo MSHC e como encaminhamento será enviado por e-mail para as Conselheiras da CPUA, para que sejam incluídas observações mais detalhadas ao documento, com foco nas atribuições do CAU/SC no projeto. A ideia é trazer um documento mais aprimorado para ser analisado. Esse assunto será pautado novamente na próxima reunião da CPUA.

6	**Projeto em pareceria com a UFSC**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA
Encaminhamento	Foram apresentadas algumas sugestões da assessoria ao documento do projeto enviado pela UFSC realizadas pela assessoria. A CPUA considerou as sugestões e acrescentou mais algumas. O documento com as considerações do CAU/SC será encaminhado para análise da UFSC e será aguardado o retorno do laboratório sobre a contraproposta. Também foi solicitado pela comissão encaminhar ao jurídico parecer sobre o pagamento de bolsas descrito no projeto para que seja explicitado quanto tempo serão concedidas as bolsas. Foi solicitado pela conselheira Jaqueline que esse processo da criação de uma plataforma colaborativa é um amadurecimento de conceitos que se estrutura de forma mais clara com esta possibilidade de parceria. Ainda

	na gestão anterior, a CTPU possuía um projeto com o nome “Rede Colaborativa - CAU Cidades”, que tinha um propósito semelhante. Através da plataforma de participação ativa e das câmaras temáticas, projeto desta gestão, a necessidade de uma plataforma integradora foi se delineando, assim, esta parceria com a UFSC pode efetivar a realização deste instrumento de suporte ao trabalho do CAU, da academia e dos profissionais.

7	**Análise do Protocolo nº 1135572**
Fonte	Fiscalização CAU/SC
Relator	CPUA
Encaminhamento	Com relação a esse assunto, foi lido o parecer encaminhado pelo jurídico do CAU/SC com as orientações acerca da denúncia recebida, e a CPUA, tendo em vista ser uma denúncia anônima, resolve por acatar a orientação do jurídico e arquivar a denúncia por não ter elementos concretos e possíveis para dar os devidos encaminhamentos por parte do CAU/SC. No que se refere aos pareceres técnicos, relatados na denúncia, o CAU/SC não detém competência para apontar essa necessidade sobretudo de forma genérica em relação a todos os dispositivos do Plano Diretor. Já os Pareceres Jurídicos, mencionados na denúncia, são documentos públicos, aos quais qualquer pessoa poderá ter acesso ou reivindicar a publicação, não necessitando de intermediação do CAU/SC, exceto se em seus conteúdos exista alguma inconformidade com a Lei n° 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo e com o Código de Ética do CAU/SC. Sobre a Instrução Normativa mencionada na denúncia, informa-se que o CAU não tem atribuição para interferir na distribuição de competências do órgão mencionado. Na indicação de suposta ofensa à legislação municipal, pelo menos à luz dos argumentos expostos na denúncia, os interesses tutelados por este Conselho, no que se refere à classe que representa, não caberia intervenção nessa seara tampouco o questionamento do aludido Decreto à medida que, como visto, a licença é efetivamente um ato vinculado, que não dá margem à análise discricionária da Administração. Ainda, neste mesmo decreto municipal, o CAU/SC, enquanto autarquia de fiscalização da profissão, não detém competência para avaliar a legalidade ampla de “decretos versus Plano Diretor”, sem uma evidente correlação com a atividade profissional. Sobre o Decreto que trata da legislação municipal, informa-se que o CAU/SC tampouco detém competência para avaliar e questionar a legislação sob prisma alheio ao exercício da profissão de Arquiteto e Urbanista. É preciso ter claro que o CAU é um órgão de fiscalização do exercício profissional e que suas ações que vão além deste limite, inclusive relacionadas a políticas urbanas, requerem, de algum modo, um ponto de contato com o exercício profissional.

8	**Protocolo 879363/2019 - Resposta ao questionamento ACCR**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA
Encaminhamento	Por meio da deliberação nº 30 de 2020 da CPUA, a comissão optou por aprovar minuta de ofício em resposta a Associação Catarinense de Conservadores e Restauradores de Bens Culturais (ACCR) informando sobre a análise de solicitação de apoio ao Projeto de Lei nº 1.183/2019

	e destacando as considerações da CPUA/SC e da CEP/SC. Minuta do ofício segue anexa à referida Deliberação.

9	**Encaminhamentos após ciclo de debates Fundamentos para as Cidades 2030**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA
Encaminhamento	Foram lançadas algumas ideias e propostas para os próximos passos de divulgação do projeto como cursos de capacitação; envio dos manuais impressos para os municípios do estado; eventos voltados para o planejamento metropolitano e/ou regional; ações da CT de Estudos Urbanos e Ambientais para ser aprimorado e tratado novamente em próxima reunião.

10	**Planejamento das ações 2021**
Fonte	Presidência
Relator	CPUA
Encaminhamento	Depois de debatidas, na pauta anterior, as ideias para o projeto Fundamentos para as Cidades 2030 a comissão então priorizou para 2021 realizar: - Capacitação juntamente com a Escola do Legislativo (Programa Qualifica) - buscando definir alguns indicadores; - Capacitação sobre políticas urbanas com os técnicos do MPSC (também vinculadas ao patrimônio); - Projeto da Plataforma em conjunto com a UFSC; - Projeto em conjunto com o MSHC. Além disso as conselheiras ficaram de solicitar as CTs, as quais participam, sugestões de projetos vinculados às CTs, mas como sugestão principal, deixar recursos para fazer vídeos e palestras como exemplo do 'Ciclo de Debates Cidade: Patrimônio de Todos' realizados no mês dedicado ao patrimônio cultural. Foi sugerido também, resgatar os projetos sugeridos anteriormente pelas CTs e que, por falta de recursos, não foi possível realizar anteriormente.

11	**Envio do Ofício as Prefeituras da RMF com origem na Câmara Temática de Estudos Urbanos recomendando a estruturação da SUDERF**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA
Encaminhamento	Foi lida a manifestação elaborada pela CT de Estudos Urbanos e Ambientais e como encaminhamento a CPUA está de acordo com a manifestação e irá aprimorar o documento para que possa ser tratado como ponto de pauta na próxima reunião e realizar os devidos encaminhamentos.

EXTRA PAUTA	
1	**Edital Pregão Eletrônico – Prefeitura de Imbuia**
Fonte	CPUA

Relator	CPUA
Encaminhamento	Foi apresentado o Edital para análise do caso pela assessoria e como se trata de assunto com certa complexidade, demandando análise mais detalhada da CPUA, como encaminhamento, será enviado por e-mail com uma minuta, preparada pela assessoria, às Conselheiras para realizar análise mais pontual dos problemas encontrados no Edital e enviar o quanto antes para subsidiar o jurídico do CAU/SC tecnicamente nos encaminhamentos que competem ao Conselho.

2	**Plano de Fiscalização - Apresentação Mayara**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA
Encaminhamento	Foi realizada a apresentação do Plano de Fiscalização do CAU/SC pela gerente de fiscalização, Mayara. A CPUA contribuiu em alguns pontos como nomenclaturas e sugeriu que pudesse ser implementado futuramente ações como palestras informativas sobre a competência do CAU como instituição e criar um curso de "reciclagem profissional" no caso de um arquiteto ser multado x vezes podendo ser uma palestra interativa. Também foi ressaltada a importância de o plano atentar para que o CAU não seja somente um órgão fiscalizatório do arquiteto e urbanista, mas sim da profissão em geral, para que possa haver garantia de campo de trabalho para a profissão e resguardar a sociedade com relação ao trabalho realizado pelo profissional arquiteto e urbanista. Além disso, foi destacado que a CPUA pode contribuir com o plano de fiscalização estreitando o relacionamento com o MPTC e MPSC por se tratar de um órgão fiscalizatório e contribuir principalmente na fiscalização da legislação relacionadas ao planejamento urbano e questões ambientais.

3	**Programa Boa Mistura - ODS na Prática**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA
Encaminhamento	O CAU/SC recebeu um convite para participar de um programa de uma Rádio de Criciúma, para falar sobre ODS. Foi deliberado pela CPUA, por meio da Deliberação nº 29/2020, por indicar a Conselheira Valesca Menezes Marques para participar do Programa Boa Mistura, da Rádio Cidade em Dia, que terá como tema "ODS na Prática", a ser realizado vitualmente no dia 01/10/2020, via Skype, das 12h25 às 14h00.

4	**Revogação das Resoluções do Conama**
Fonte	CPUA
Relator	CPUA
Encaminhamento	O assunto da revogação das Resoluções nº 264; nº 284, nº 302 e nº 303 do CONAMA foi trazido para conhecimento da CPUA e será encaminhando para debate na Câmara Temática de Estudos Urbanos.

Esta Súmula foi aprovada na reunião da CPUA realizada de forma virtual no dia 22/10/2020, com os votos favoráveis das Conselheiras Valesca Menezes Marques; Jaqueline Andrade e

Fátima Regina Althoff. Nos termos do item 2.1 da Deliberação Plenária CAU/SC nº 504, de 19 de junho de 2020, atestamos a veracidade das informações. Publique-se.

Antonio Couto Nunes – Assessor Especial da Presidência

Luiza Mecabô – Secretária